SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível mestrado, do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás. Às dezesseis horas do dia quatro de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala 101 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores relacionados para a realização da classificação dos alunos regulares interessados em bolsa de mestrado, no semestre 2016/1: professora Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da comissão, professor Renato de Freitas Bulcão Neto, professora Sand Luz Corrêa e professora Erika Morais Martins Coelho. A presidente da Comissão iniciou a reunião explicando que existem alunos na lista de espera por bolsa desde o primeiro semestre de 2015/1. A lista de espera está divulgada em http://www.inf.ufg.br/intranet/doku.php/pos-graduacao:mestrado:wiki_do_mestrado:bolsas-2015.1. Acrescentou que os alunos que solicitaram bolsa em 2015 serão mantidos em lista à parte, tendo prioridade na atribuição de bolsas. Esclareceu ainda que existe uma demanda alta de alunos ingressantes em 2016/1 que protocolaram documento formal na secretaria do curso manifestando interesse em receber bolsa. Assim, a comissão deliberou que quando houver uma lista de espera por bolsa superior a 10 meses, os discentes contemplados só terão direito a bolsa até a integralização de 24 meses de programa, independente de qual tenha sido a data de início do recebimento da bolsa. Essa deliberação atende as normas vigentes de Concessão de Bolsas de Mestrado do PPGCC, item 5, alínea "g". As normas estão disponíveis em: http://www.inf.ufg.br/mestrado/sites/portal.inf.ufg.br.mestrado/files/uploads/Normas_Concessao_Bolsas.pdf .A seguir a comissão discutiu e simulou os novos critérios de classificação dos interessados em bolsa 2016/1. Decidiu-se que a pontuação de bolsa não será normalizada para a nota 10. Assim, foram propostos os novos critérios para classificação dos candidatos à bolsa, a saber: pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, monitoria, estágio supervisionado, PIBIC/PIVIC, projetos de pesquisa, produção científica, disciplinas cursadas no PPGCC, nota do POSCOMP e nota da prova de inglês. Definidos os critérios, foi preenchida uma planilha com as informações dos alunos, e então os mesmos foram ordenados por nota obtida, em que o primeiro classificado foi o que obteve maior nota. Esse ranking não incluiu os alunos que solicitaram bolsa no ano de 2015.

Deliberou-se que será divulgada, na intranet do mestrado, a planilha detalhada com todas as pontuações obtidas pelos alunos, os critérios adotados pela Comissão e as fórmulas utilizadas para o cálculo da nota final, abrindo-se prazo de 48 horas, contadas partir da data de publicação do resultado preliminar, para que os interessados interponham recurso contra o resultado da classificação. Acertou-se que os recursos deverão ser apresentados por escrito juntamente com documento comprobatório da atividade que o candidato pretende pontuar. A secretaria deverá enviar aviso, por e-mail, da publicação do resultado e do prazo para interposição de recurso. Finalizados os trabalhos, a profa. Telma encerrou a reunião, da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente da comissão e pelos demais membros presentes à reunião.

Profa. Telma Woerle de Lima Soares _____

Profa. Erika Morais Martins Coelho _____

Prof. Renato de Freitas Bulcão Neto _____

Profa. Sand Luz Corrêa _____